



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cel. Antônio Melo, 10, Campo Grande/RN, CEP: 59680-000

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição e entrega de equipamentos permanentes e materiais de consumo** destinados à estruturação e qualificação da Assistência Farmacêutica do Município de Campo Grande/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2. A contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (**Qualifar-SUS**), garantindo a infraestrutura necessária para o armazenamento, controle e dispensação de medicamentos.

2. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1. A licitação será realizada na modalidade **Pregão, em sua forma eletrônica**, com critério de julgamento por **menor preço por item**, observando-se as disposições da **Lei nº 14.133/2021**.

2.2. O procedimento administrativo obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e, sobretudo, do interesse público e da busca pela proposta mais vantajosa para a administração.

3. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição fundamenta-se na necessidade de modernização e adequação técnica do Almoxarifado Farmacêutico e das unidades de dispensação de medicamentos do município. A infraestrutura atual demanda atualização para cumprir as normas sanitárias vigentes e as diretrizes do Ministério da Saúde.

3.2. A contratação está vinculada à execução dos recursos financeiros oriundos da **Portaria GM/MS nº 5.491/2021**, que dispõe sobre o repasse de recursos para o Eixo Estrutura do Qualifar-SUS. A falta destes equipamentos compromete a rastreabilidade dos insumos, a integridade de medicamentos termolábeis e a eficiência do atendimento à população.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. A seleção do fornecedor será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, nos termos do *Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021*, por ser o rito que melhor garante a competitividade e a transparência no processo de aquisição de bens comuns.

5. DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços ou contrato decorrente será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

5.2. O **prazo de entrega** dos itens será de, no máximo, **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, condicionada à verificação prévia da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica da empresa detentora.



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cel. Antônio Melo, 10, Campo Grande/RN, CEP: 59680-000

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. **Da Contratante:** Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa entregar os materiais; efetuar o pagamento no prazo estabelecido; e exercer a fiscalização da entrega através de servidor designado.

6.2. **Da Contratada:** Entregar os produtos rigorosamente dentro das especificações técnicas; responsabilizar-se por todos os custos de transporte, carga e descarga; substituir, às suas expensas, qualquer item que apresente defeito ou divergência técnica no ato do recebimento.

7. DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição Detalhada do Item	Unidade	Qtd.
01	Computador desktop. Finalidade: operação de sistemas da Assistência Farmacêutica (controle de estoque, dispensação, relatórios). Especificação detalhada: processador classe Intel Core i5 (ou equivalente) com, no mínimo, 4 núcleos e 8 threads; memória RAM ≥ 16 GB DDR4 ou superior; SSD ≥ 256 GB (NVMe preferencial); interfaces: ≥ 6 USB (sendo ao menos 2 USB 3.x), HDMI e/ou DisplayPort, RJ-45 Gigabit Ethernet; Wi-Fi integrado (preferencial) e Bluetooth; gabinete mini/micro tower com fonte PFC ativo; sistema operacional profissional (ex.: Windows Pro) licenciado; antivírus (quando aplicável); garantia on-site mínima de 12 meses; acompanha cabos de força e vídeo. Requisitos de desempenho: inicialização < 30 s; tempo de resposta de abertura de planilhas e navegador < 3 s em uso típico.	UND	02
02	Monitor LED 23–24". Finalidade: visualização confortável de sistemas e planilhas. Especificação: painel IPS ou VA, resolução Full HD (1920×1080), brilho ≥ 250 cd/m ² , contraste típico $\geq 1000:1$, ângulo de visão 178°/178°, entradas HDMI (mínimo) e, preferencialmente, DisplayPort; ajuste de inclinação; base estável; cabo HDMI incluso.	UND	02
03	Impressora laser monocromática de rede com duplex. Finalidade: impressão de rótulos A4, guias, relatórios e documentos de controle. Especificação: velocidade ≥ 30 ppm, primeira página ≤ 8 s, bandeja ≥ 250 folhas, resolução $\geq 1200 \times 1200$ dpi, duplex automático, conectividade Ethernet e USB (Wi-Fi opcional), linguagens PCL/PS (preferencial), ciclo mensal adequado ao volume estimado (≥ 10.000 páginas/mês),	UND	01



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cel. Antônio Melo, 10, Campo Grande/RN, CEP: 59680-000

	drivers para Windows. Deve incluir cartucho inicial e cabo de rede.		
04	Nobreak 1200 VA. Finalidade: proteção e autonomia dos equipamentos de TI. Especificação: tecnologia interativa (ou online dupla conversão, se disponível no orçamento), potência nominal ≥ 1200 VA/720 W, fator de potência $\geq 0,6$, tempo de transferência ≤ 4 ms, estabilização de tensão, 6+ tomadas padrão ABNT NBR 14136, proteção contra surtos, curto-circuito e subtensão/sobretensão, autonomia mínima de 10–15 min sob carga típica de estação + monitor, baterias seladas substituíveis, sinalização visual/sonora e software de monitoramento via USB.	UND	02
05	Armário de aço para medicamentos. Finalidade: guarda segura de medicamentos e insumos. Especificação: armário metálico com pintura eletrostática anticorrosiva, dimensões mínimas aproximadas 180×90×40 cm, 4–5 prateleiras internas reguláveis, capacidade de carga ≥ 30 kg/prateleira, portas com reforço interno e fechadura com 2 chaves, respiros/aberturas para ventilação, pés ou sapatas ajustáveis. Quinas arredondadas e bordas sem rebarbas.	UND	02
06	Prateleira metálica reforçada. Finalidade: organização do almoxarifado. Especificação: estantes modulares metálicas, 5 prateleiras reguláveis, cada prateleira suportando ≥ 50 kg de carga distribuída, tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática; travamento estrutural; sapatas niveladoras; manual de montagem; instruções de carga segura.	UND	04
07	Refrigerador para medicamentos (~280 L). Finalidade: conservação de produtos termo-sensíveis. Especificação: volume útil ~ 280 L; faixa de temperatura +2 °C a +8 °C estável; controle eletrônico externo com display de temperatura; circulação de ar forçada; prateleiras reguláveis; porta com vedação reforçada; alarme sonoro/visual para alta/baixa temperatura e porta aberta; registro de mínima/máxima; iluminação interna; consumo energético eficiente; tensão compatível local; manual de boas práticas de uso. (Compatível com termômetro máx./mín. e data logger abaixo.)	UND	01



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cel. Antônio Melo, 10, Campo Grande/RN, CEP: 59680-000

08	Balança de precisão (0,01 g). Finalidade: conferência de massas em fracionamentos e manipulações simples. Especificação: resolução 0,01 g (d=0,01 g), capacidade ≥ 5 kg (ou conforme necessidade local), tara automática, calibração externa, prato em aço inox, bolha de nível, pés ajustáveis, proteção contra sobrecarga, fonte bivolt.	UND	01
09	Carrinho de almoxarifado. Finalidade: movimentação interna de caixas e volumes. Especificação: 3 prateleiras, estrutura metálica, capacidade total ≥ 150 kg, rodízios de borracha/PU com travas em pelo menos 2 rodas, puxadores ergonômicos, cantos arredondados; acabamento fácil de higienizar.	UND	01
10	Etiquetadora térmica. Finalidade: rotulagem de prateleiras, caixas e fracionados. Especificação: impressão térmica direta, largura útil 50–60 mm, resolução ≥ 203 dpi, velocidade ≥ 100 mm/s, interface USB (Ethernet opcional), compatível com rolos contínuos/serrilhados; driver para Windows; inclui cabo USB e software básico de criação de etiquetas.	UND	01
11	Leitor de código de barras 1D/2D. Finalidade: leitura de códigos em rótulos e embalagens. Especificação: leitor imager 1D/2D, leitura de QR e DataMatrix, disparo automático/manual, base (opcional) para modo “apresentação”, interface USB (HID/COM), cabo reforçado, taxa de leitura ≥ 200 scan/s, tolerância a impressões de baixa qualidade.	UND	01
12	Cadeira ergonômica (NR-17). Finalidade: ergonomia dos postos administrativos. Especificação: regulagens independentes de assento (altura com amortecedor a gás) e encosto (inclinação e altura), apoio lombar, densidade de espuma adequada (≥ 45 kg/m ³ no assento, referência), bordas frontais arredondadas, base em 5 pontas com rodízios, revestimento lavável, capacidade ≥ 120 kg, conforme princípios da NR-17 (ergonomia). Manual e termo de garantia.	UND	02
13	Termômetro máx./mín. para geladeira. Finalidade: monitoramento diário de temperatura. Especificação: sensor interno com display externo (para leitura sem abrir a porta), registro de temperaturas máxima/mínima, faixa -10 °C a $+50$ °C	UND	01



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cel. Antônio Melo, 10, Campo Grande/RN, CEP: 59680-000

	(mínimo), resolução 0,1 °C, função reset, suporte/ímã, bateria inclusa.		
14	Data logger de temperatura USB. Finalidade: registro contínuo e rastreável de temperatura. Especificação: faixa operacional -20 °C a +60 °C, resolução 0,1 °C, acurácia ±0,5 °C ou melhor na faixa +2 °C a +8 °C, taxa de amostragem configurável (ex.: 5–10 min), memória para ≥ 10.000 registros, conexão USB, software incluso para exportação (PDF/CSV), indicadores de alarme configuráveis.	UND	01
15	Caixas organizadoras reforçadas. Finalidade: segregação e identificação de itens por classe/ABC/FEFO. Especificação: polycarbonato/PP reforçado, tamanhos variados (kit), tampas e/ou frente vazada conforme uso, empilháveis, superfície para etiqueta, resistente a limpeza úmida, cantos arredondados.	UND	05
16	Kit teclado e mouse USB. Finalidade: operação confortável dos desktops. Especificação: teclado ABNT2 (cedilha), membrana silenciosa, teclas de atalho multimídia (opcional), mouse óptico 1000–1600 DPI, plug-and-play, cabos ≥ 1,5 m.	UND	02
17	Rolos de etiqueta térmica. Finalidade: insumo para a etiquetadora. Especificação: rolos compatíveis com largura 50–60 mm, tipo térmico direto, núcleo compatível com a impressora, adesivo permanente, papel livre de BPA (preferencial), boa aderência em plástico/papelão.	UND	02

8. DO LOCAL DE RECEBIMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. Os itens deverão ser entregues na **Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/RN**, ou em local indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

8.2. A entrega compreende o descarregamento e a conferência dos itens. Não haverá obrigatoriedade de instalação técnica por parte da contratada, apenas a entrega física e conferência de integridade.

9. DO REGIME DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma **integral ou parcelada**, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a emissão de nota de empenho e ordem de fornecimento.



Estado do Rio Grande Do Norte
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF: 11.344.210/0001-13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Cel. Antônio Melo, 10, Campo Grande/RN, CEP: 59680-000

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da entrega e conformidade dos itens ficará a cargo do servidor Yuri Cavalcante Santos Vieira, matrícula nº 1808656-2, formalmente indicado no DFD, sem prejuízo de eventual substituição mediante ato administrativo próprio, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento dos bens, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega definitiva dos materiais e a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

12. DA FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando garantir a ampla participação de empresas especializadas em diferentes segmentos (TI, mobiliário e equipamentos hospitalares).

13. DA HABILITAÇÃO

13.1. Para fins de habilitação, as empresas deverão apresentar documentação comprobatória de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme legislação vigente.

13.2. **Qualificação Econômico-Financeira:** Para o presente objeto, será exigida exclusivamente a apresentação de **Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do certame.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande/RN para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos desta contratação que não puderem ser resolvidos administrativamente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com base na *Lei nº 14.133/2021* e demais normas de Direito Público aplicáveis.

Campo Grande/RN, 30 de setembro de 2026.

Liliana Bezerra de Almeida
Secretária Municipal de Saúde